



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 233/2018/SCR – Manaus, 18 de julho de 2018

Concede trânsito ao Juiz do Trabalho GLEYDSON
NEY SILVA DA ROCHA.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a delegação de competência à Corregedoria Regional para praticar atos referentes à remoção, permuta e promoção de Juízes de 1ª Instância, no âmbito deste Tribunal, nos termos da Portaria nº 595/2017/SGP, de 21-8-2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 122/2018/TRT11, publicada no DEJT nº 2516 em 12-7-2018, que deferiu a remoção do Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR;

CONSIDERANDO o que consta na Matéria Administrativa nº MA-370/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, removido da titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR, 10 (doze) dias de prazo para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, a contar de 13-7-2018.

Art. 2º Designar o referido magistrado para responder, cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga até o dia 3-8-2018.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região